

# Ministério da Educação **UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ**DIRETORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - CAMPUS DOIS VIZINHOS PROGR. POS-GRAD. EM AGROECOSSISTEMAS -DV



# EDITAL Nº 01/2024

RESULTADO FINAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *MULTICAMPI* EM AGROECOSSISTEMAS, NÍVEL MESTRADO, DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, CAMPI DOIS VIZINHOS E SANTA HELENA (FLUXO CONTÍNUO)

#### 1. APRESENTAÇÃO

1.1 A Coordenação do Programa de Pós-Graduação *Multicampi* em Agroecossistemas (PPGSIS), da Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR), torna público o resultado final do processo seletivo para ingresso de alunos em fluxo contínuo no PPGSIS, em sua 3ª etapa de seleção.

### 2. DAS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS

2.1 O resultado final com a classificação dos candidatos na 3ª Etapa de Seleção do processo seletivo do PPGSIS encontra-se sumarizado no quadro abaixo:

Candidato	Resultado das homologações	Linha de Pesquisa pretendida	Campus de inscrição	Classificação	Situação
Camila Regina Mezzalira	Homologado	Manejo E Tecnologias De Produção	Dois Vizinhos	1°	Aprovado
Flávia Rafaela Reffatti	Homologado	Manejo E Tecnologias De Produção	Dois Vizinhos	2°	Aprovado
Gabriel Gugel Marques	Homologado	Sistemas Integrados e Biodiversidade	Santa Helena	2°	Aprovado
Madson Jonhnston Oliveira Silva	Homologado	Sistemas Integrados e Biodiversidade	Dois Vizinhos	1°	Aprovado
Raul Negrao De Lima	Homologado	Sistemas Integrados e Biodiversidade	Dois Vizinhos	3°	Aprovado

# 3. MATRICULA

- 3.1 Para confirmação da vaga e efetivação da matrícula, os candidatos aprovados precisarão comparecer presencialmente no *campus* selecionado entre os dias **01 de julho a 10 de julho de 2025**, no horário das 13:30 às 17:00h, para a entrega física dos seguintes documentos: carteira de identidade (RG), comprovante do CPF, Certidão de Nascimento ou Casamento, Diploma (frente e verso) e Histórico da Graduação;
- 3.2 Somente as cópias autenticadas em cartório poderão ser enviadas pelo Correio para fins de confirmação de matrícula do candidato aprovado. O envio deve ser direcionado ao **Programa de Pós-Graduação em Agroecossistemas**, Prolongamento da Rua Cerejeira, sn, Bairro São Luiz, Santa Helena, Paraná CEP 85.892-000. Os documentos deverão ser postados **impreterivelmente até o dia 10 de julho de 2025**, considerando os dados da postagem nos Correios como referência para o cumprimento do prazo.
- 3.3 Embora não seja recomendado, será permitido o envio de um representante para a entrega de todos os documentos listados em 3.1 e observadas as exigências 3.2, nos casos em que houver a impossibilidade de comparecimento do candidato no período de matrícula;
- 3.4 No *campus* de Dois Vizinhos, a Secretaria dos Programas de Pós-Graduação (Bloco G10 2º piso) estará recebendo a documentação, enquanto que no *campus* de Santa Helena a entrega ocorrerá na DIRPPG (Bloco F2).

Santa Helena, 30 de junho de 2025

**Alessandra Matte** Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Agroecossistemas

#### **Fabrício Correia de Oliveira** Diretor de Pesquisa e Pós-Graduação

#### Adriana Maria Meneghetti Diretor Geral



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **ALESSANDRA MATTE, COORDENADOR(A) DE CURSO/PROGRAMA**, em (at) 01/07/2025, às 14:53, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020</u>.



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **ADRIANA MARIA MENEGHETTI, DIRETOR(A)-GERAL**, em (at) 01/07/2025, às 15:00, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020</u>.



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **FABRICIO CORREIA DE OLIVEIRA**, **DIRETOR(A)**, em (at) 01/07/2025, às 15:08, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do <u>Decreto nº 10.543</u>, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site (The authenticity of this document can be checked on the website) <a href="https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador\_externo.php?acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador\_externo.php?acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0</a>, informando o código verificador (informing the verification code) **5020568** e o código CRC (and the CRC code) **68F6F88B**.

**Referência:** Processo nº 23064.032877/2024-04

SEI nº 5020568